



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 001ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST /MS nº 0001/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>5. 1 - Correspondências recebidas para Providências</u>	
	:	001P - PROTOCOLO N. 1473801 - Interessado: Eng. Elétr. E Seg. Trab. Reynaldo Barros - CONFEA	
<b>Setor</b>	:	Plenário	

**EMENTA:** Decisão PL-1947/2018, que definiu a data final (26/04/2019) para que as indicações às homenagens de Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA, no ano de 2019, sejam protocolizadas no CONFEA.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento. Coordenou a reunião a Eng. de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 001ª RO de 6/2/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEST /MS nº 0002/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>5. 1 - Correspondências recebidas para Providências</u></b>	
	:	<b>002P – Interessado: Plenário - Protocolo: CI 007/2019-DAT</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAT</b>	

**EMENTA:** Encaminhamos para providências a tabela anexa, com as Comissões Permanentes, Especiais e Grupos de Trabalhos que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 425, em 6/2/2019, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por fazer as seguintes indicações: Comissão de Ética Profissional (CEEP): Titular: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Juliana Pinto Pires de Oliveira Escandolhero, Suplente: Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Virgílio Barbosa Balle; Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP): Titular: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Juliana Pinto Pires de Oliveira Escandolhero, Suplente: Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Luciana Macedo Silva; Comissão de Renovação do Terço (CRT): Titular: Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Luciana Macedo Silva; Suplente: Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Virgílio Barbosa Balle. Quanto as demais Comissões a CEEST não fez indicações. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 001ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST /MS nº 0003/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>5. 1 - Correspondências recebidas para Providências</b>	
	:	003P - Protocolo: 1474028 e CI 008/2019-DAT Interessado: Confea - Ofício Circular n. 32/2018/Confea	
<b>Setor</b>	:	Plenário	

**EMENTA:** Em atenção ao Ofício Circular 32/2018-CONFEA protocolado neste Conselho sob o nº 1474028 em 9/1/2019, solicitamos que as indicações dos nomes para o Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa seja impreterivelmente no dia 6 de fevereiro de 2019, considerando o curso prazo solicitado pelo CONFEA.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por fazer as seguintes indicações: Medalha do Mérito: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Elizabeth Cox Spengler de Moura Leite; Menção Honrosa: Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ASMEST. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 001ª RO de 6/2/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEST /MS nº 0004/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>5. 1 - Correspondências recebidas para Providências</u></b>	
	:	<b>004P - Protocolo: 1473876 e 1473931</b> <b>Interessado: Plenário</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>Plenário</b>	

**EMENTA:** Ofício Circular n. 31/2018-CONFEA e Ofício Circular 39/2018-CONFEA - Aprova a realização do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília – DF e dá outras providencias.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por solicitar ao Departamento de Assessoria Técnica celeridade no encaminhamento dos indicados para participarem do evento. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 001ª RO de 6/2/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEST /MS nº 0005/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>5. 1 - Correspondências recebidas para Providências</u></b>	
	:	<b>005P - CI N.: 007/2019 - DAR - Protocolo: 1474078 - Interessado: Victor Pessoa</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Mensagem eletrônica enviada em nome de Victor Pessoa com o seguinte teor: “Tenho um processo seletivo em aberto para a vaga de técnico de segurança do trabalho, porém temos um candidato com formação em engenharia em Segurança do Trabalho e também formação de nível técnico em segurança do trabalho. Nesta situação, posso contrata-lo como técnico em segurança do trabalho sem haver o risco de equiparação salarial e sem que ele possa exigir adequação do registro para engenheiro, pois as funções exercidas serão de técnico em segurança do trabalho?”.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** pelo envio de e-mail ao requerente informando-o que se a vaga de trabalho é destinada ao Técnico em Segurança do Trabalho e o interessado possui o referido título profissional, com as atribuições estabelecidas pela Portaria 3275/89 do Ministério do Trabalho, poderá desempenhar os serviços inerentes à função, e que no tocante ao questionamento acerca de possível solicitação de equiparação salarial ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, tal informação não compete à este Regional, que tem suas atribuições definidas pelos artigos 33 e 34 da Lei n. 5.194/66, devendo portanto buscar órgão competente visando esclarecer o assunto. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 001ª RO de 6/2/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEST /MS nº 0006/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>5. 1. 1 - Elaboração do Plano de Trabalho 2019</u></b> <b>CEEST</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>Plenário</b>	

**EMENTA:** Plano de Trabalho 2019

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em obediência do disposto no inciso III do art. 60 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III -propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Trabalho adendo a presente Decisão, devendo ser submetido à análise da Diretoria deste Conselho e posterior homologação pelo Plenário. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 001ª RO de 6/2/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEST /MS nº 0007/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>2 . Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho</u></b>  <b>CEEST</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>Plenário</b>	

**EMENTA:** Eleição de Coordenador e Coordenador adjunto da CEEST

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, **DECIDIU** por realizar a eleição para Coordenador e Coordenador adjunto, eleitos Luciana Macedo Silva e Virgilio Barbosa Balle, respectivamente. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO e VIRGILIO BARBOSA BALLE

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**